

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11 DE OUTUBRO DE 2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2024 AO CONTRATO N.º 01.00074/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0003/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o n.º 08.922.718/0001-47.

CONTRATADO: BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CNPJ: 32.175.108/0001-01.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 01.00074/2024, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos serviços no percentual de 15,5%, conforme na tabela a seguir.

CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será de R\$ 89.047,00 (Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Sete Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, e alterações posteriores.

SÃO MAMEDE-PB, 10 de Outubro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 01.00021/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 00019/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o n.º 08.922.718/0001-47.

CONTRATADO: BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CNPJ: 32.175.108/0001-01.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 01.00021/2024, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos serviços no percentual de 25%, conforme na tabela a seguir.

CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será de R\$ 67.707,67 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina o disposto no art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

SÃO MAMEDE-PB, 10 de Outubro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONTITUCIONAL